

EDITAL PGR/MPF N.º 44, de 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, IV, da Constituição Federal; no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e no art. 28, inciso I, da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE RELOTAÇÃO dos servidores lotados no Ministério Público Federal, oriundos do V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

1. Ficam abertas, do dia 28 de novembro a 1 de dezembro do corrente ano, as opções de relocação, indicadas no Anexo deste Edital, dos servidores integrantes das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União aprovados no V concurso público, lotados no Ministério Público Federal.

2. A opção de relocação somente poderá ser feita dentro da unidade administrativa para a qual foi nomeado o servidor, que compreende a Procuradoria da República no Estado e as Procuradorias da República nos Municípios que lhe forem vinculadas.

3. Os servidores poderão fazer a opção de relocação mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: http://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/ar_login.cfm, menu “opção de relocação”, não sendo permitida a opção por outro meio.

4. O referido formulário estará disponível das 8 horas às 19 horas no período de 28 de novembro a 1 de dezembro de 2008, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade a opção de relocação feita fora desse período.

4.1. Poderá o servidor fazer mais de uma opção de relocação, até o limite de 3 (três), ainda que não existam vagas disponíveis nas unidades, indicando a ordem de preferência.

5. Se o número de interessados for maior que as vagas oferecidas em cada unidade integrante da unidade administrativa, observar-se-á para fins de relocação a ordem de classificação no V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, aplicando-se aos servidores portadores de deficiência sua posição no ato de nomeação.

6. O servidor contemplado somente se deslocará para a nova unidade de lotação integrante da unidade administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o exercício de novo servidor nomeado para a sua vaga, configurando falta grave para fins disciplinares a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

7. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova unidade será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão da inteira responsabilidade do servidor.

9. A Administração não se responsabilizará pela opção de relocação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade correrão integralmente por conta do servidor.

11. O candidato poderá desistir ou alterar a opção de relocação até as 23h59min do dia 2 de dezembro de 2008.

12. A opção de relocação será apurada no dia 3 de dezembro de 2008.

13. Caberá ao Secretário-Geral a realização do certame de opção de relocação, bem como a homologação do seu resultado e, ainda, decidir os casos omissos e questões decorrentes do item 6.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO EDITAL PGR/MPF Nº 44/2008

CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
AL	PR-AL	MACEIO/AL	2
AM	PR-AM	MANAUS/AM	2
AM	PRM-TABATINGA	TABATINGA/AM	1
BA	PR-BA	SALVADOR/BA	5
CE	PRM-SOBRAL	SOBRAL/CE	1
ES	PR-ES	VITORIA/ES	1
GO	PR-GO	GOIANIA/GO	2
MA	PR-MA	SAO LUIS/MA	2
MG	PR-MG	BELO HORIZONTE/MG	2
MS	PR-MS	CAMPO GRANDE/MS	1
MS	PRM-CORUMBA	CORUMBA/MS	1
MS	PRM-PONTA PORA	PONTA PORA/MS	1
PA	PRM-SANTAREM	SANTAREM/PA	1
PE	PR-PE	RECIFE/PE	1
PI	PR-PI	TERESINA/PI	2
PR	PR-PR	CURITIBA/PR	1
PR	PRM-PARANAVALI	PARANAVALI/PR	1
PR	PRM-UMUARAMA	UMUARAMA/PR	1
PR	PRM-UNIÃO VIT	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	1
RJ	PR-RJ	RIO DE JANEIRO/RJ	5
RN	PR-RN	NATAL/RN	1
RN	PRM-MOSSORO	MOSSORO/RN	1
RO	PR-RO	PORTO VELHO/RN	1
RS	PR-RS	PORTO ALEGRE/RS	2
RS	PRM-CAXIAS SUL	CAXIAS DO SUL/RS	1
SC	PRM-JARAGUAS	JARAGUA DO SUL/SC	1
SP	PR-SP	SAO PAULO/SP	2
SP	PRM-MARILIA	MARILIA/SP	1
SP	PRM-SOROCABA	SOROCABA/SP	1

TOTAL POR CARGO: 45

AN10300 - ANALISTA ADMINISTRATIVO

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
BA	PR-BA	SALVADOR/BA	1
RN	PR-RN	NATAL/RN	1

TOTAL POR CARGO: 2

TC20100 - TECNICO ADMINISTRATIVO

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
AM	PR-AM	MANAUS/AM	1
AM	PRM-TABATINGA	TABATINGA/AM	1
BA	PR-BA	SALVADOR/BA	1
BA	PRM-VITOCONQUI	VIT. CONQUISTA/BA	1
GO	PR-GO	GOIANIA/GO	2
MS	PRM-DOURADOS	DOURADOS/MS	1
PA	PR-PA	BELEM/PA	2
PR	PRM-LONDRINA	LONDRINA/PR	1
PR	PRM-PATO BCO	PATO BRANCO/PR	1
PR	PRM-UNIÃO VIT	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	2

ANEXO EDITAL PGR/MPF Nº 44/2008

RJ	PRM-S.GONÇALO	SAO GONÇALO/RJ	1
RJ	PRM-V.REDONDA	VOLTA REDONDA/RJ	1
RS	PR-RS	PORTO ALEGRE/RS	2
RS	PRM-S.LIVRAMENT	S.DO LIVRAMENTO/RS	1
SP	PR-SP	SAO PAULO/SP	2
SP	PRM-S.J.B.VISTA	SAO JOAO BOA VISTA/SP	1
SP	PRM-S.J.CAMP	S.JOSE DOS CAMPOS/SP	1
SP	PRM-TUPA	TUPA/SP	1

TOTAL POR CARGO: 23

TC20200 - TECNICO DE INFORMATICA

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
BA	PR-BA	SALVADOR/BA	1
MG	PRM-JUIZ FORA	JUIZ DE FORA/MG	1
RJ	PR-RJ	RIO DE JANEIRO/RJ	1
SP	PRM-S.J.CAMP	S.JOSE DOS CAMPOS/SP	1
SP	PRM-S.J.R.PRETO	S. J. DO RIO PRETO/SP	1

TOTAL POR CARGO: 5

TC20404 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
PR	PRM-UNIÃO VIT	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	1

TOTAL POR CARGO: 1

TOTAL GERAL: 76